



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número _____ / x (___ª)

Assunto: Irregularidades na plataforma web de contratação electrónica

Destinatário: Ministério das Finanças

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
02 / 03 / 2009
Q Secretário da Mesa <i>Recorreio</i>

O Grupo Parlamentar do PCP foi contactado pela ESOP, Associação de Empresas Open Source Portuguesas, que denunciou às autoridades competentes a situação irregular da plataforma vortalGOV, detida pela empresa Vortal - Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia S.A. Tal como a ESOP sublinhou, em plena era da Web 2.0, onde a interoperabilidade e a inovação abrem caminho ao progresso digital e os standards incentivam a livre concorrência, o serviço prestado pela Vortal exclui da participação em concursos públicos todas as empresas que não utilizem tecnologias Microsoft.

A exposição elaborada pela ESOP é perfeitamente esclarecedora: apesar de se tratar de uma plataforma online acessível via Web, e portanto com acesso teoricamente universal, a realidade é que o acesso à plataforma vortalGOV está restrito pela tecnologia utilizada à utilização de browsers e sistemas operativos da Microsoft. Tudo isto entra em flagrante contradição face ao que sugerem as boas práticas de desenvolvimento, que quando bem aplicadas resultam em aplicações perfeitamente interoperáveis e tecnologicamente neutras. Foi aliás nesse sentido que o PCP apresentou nesta Legislatura o Projecto de Lei n.º 577/X, com vista à adopção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado.

Sendo actualmente obrigatória a utilização de plataformas de contratação electrónica em concursos públicos, a situação é particularmente grave. O resultado é que todos os concursos públicos alojados na plataforma Vortal têm forçosamente que ser acedidos em tecnologia Microsoft, contrariamente ao disposto na legislação nacional e comunitária, em que a não discriminação, a interoperabilidade e a compatibilidade são critérios base.

A ESOP sublinhou que não aponta qualquer problema em que uma entidade privada como a Vortal utilize como base tecnologia Microsoft ou qualquer outra. O que é grave é impor a terceiros software de uma marca específica, prejudicando directamente a concorrência, com base num serviço a que a Lei obriga. Esta situação interfere directamente com a escolha de soluções de software nas instituições, escolha esta que se deveria cingir ao funcionamento normal de mercado sem restrições impostas. Para o Grupo Parlamentar do PCP, é exactamente esse o problema em causa – que aliás já tinha sido apontado na nossa Pergunta ao Governo n.º 949/X (3.ª), sobre a utilização obrigatória de software proprietário nos municípios, por imposição do Governo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Finanças**, o seguinte:

1. Como explica o Governo que a plataforma de contratação electrónica obrigatória para concursos públicos imponha desta forma abusiva e sem alternativas o recurso a tecnologias Microsoft, assim desrespeitando a legislação nacional e comunitária quanto à não discriminação, interoperabilidade e compatibilidade?
2. Que medidas vão ser levadas a cabo para corrigir esta situação em definitivo?

Assembleia da República, 2 de Abril de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias